

EDITAL Nº 016 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, 23 DE JULHO DE 2021

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA UAB/UNICENTRO

O Núcleo de Educação a Distância – NEAD, e a Universidade Aberta do Brasil - UAB da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Lei Federal nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, nas Portarias nº 183-CAPES, de 21 de outubro de 2016, e nº 102-CAPES, de 10 de maio de 2019, na Instrução Normativa nº 002, de 19 de abril de 2017, e legislação aplicável à espécie,

TORNAM PÚBLICO

A divulgação do Resultado do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vaga e Formação de Cadastro de Reserva para Professor Conteudista, para a formação da Equipe Multidisciplinar da UAB/Unicentro, conforme disposto nos editais nº 013/2021 e 014/2021 – NEAD/UAB/MEC.

1. DO RESULTADO

Coordenador de Recursos Educacionais 2

Candidato	Prova Escrita	Currículo	Média final	Resultado
Edson Gardin	9,5	10	9,8	Aprovado

Design Educacional

Candidato	Prova Escrita	Currículo	Média final	Resultado
Rodolfo Grande Neto	9,5	10	9,75	Aprovado
Dayane Santos Silva Dalmaz	9,5	7,5	8,5	Aprovada
Sabrina Plá Sandini	8,5	5,8	7,15	Aprovada
Dafne Ribeiro Breda Gonçalves	9	2,9	5,95	Aprovada

1.2. Em relação ao pedido de eventuais recursos, consultar os itens 7, 10.2, 10.3 e 10.4 do Edital 013/2021 – NEAD/UAB/MEC.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.3. É permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato da inscrição, observando-se: a compatibilidade da formação do candidato; a necessidade e conveniência da Coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO e o interesse do candidato em atuar na nova vaga.

2.4. A aprovação no processo seletivo assegura apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas pela Diretoria de Educação a Distância, DED/Capes e o interesse e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO.

2.5. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

2.6. Em todas as fases do Processo Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UNICENTRO e os candidatos são os editais publicados no sítio do NEAD/UNICENTRO.

2.7. Todos os editais referentes a este Processo Seletivo são publicados no site do Núcleo de Educação a Distância – UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

2.8. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral UAB/Unicentro, conforme Portaria nº 102-CAPES, de 10 de maio 2019.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 23 de julho de 2021.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO